



## DECRETO Nº 9.087, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise - CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 - vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - (...)

(...)

b) CAMILA MENDES - suplente" **(NR)**

Art. 2º A alínea "a", do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - (...)

a) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ - titular" **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de novembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Secretário interino de Planejamento Urbano